



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1164 - 9 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVOMarcos Antonio Ferezini
Secretário Municipal da Administração**PORTARIA Nº. 11.925, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**PORTARIA Nº. 11.925, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA A PORTARIA Nº. 11.833, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, QUE "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB DE ARARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUBENS FRANCO JUNIOR, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, cc. o artigo 24, § 1º., da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007; a Portaria FNDE nº. 430, de 10 de dezembro de 2008; e o Decreto nº. 5.673, de 22 de julho de 2009, alterado pelo Decreto nº. 6.068, de 14 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º.) – Alterar os integrantes, constantes das alíneas "a", "b", "c" e "d", do inciso VI, do artigo 1º., da Portaria nº. 11.833, de 10 de setembro de 2018, que "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB DE ARARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.)...

...

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo pelo menos 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas

- a) Titular: Reginaldo Luis Pereira
- b) Suplente: Isabel Cristina Inácio
- c) Titular: Relindes Lopes Mariano
- d) Suplente: Elias Alves Bispo."

Art. 2º.) – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portaria nº. 11.833, de 10 de setembro de 2018; nº. 11.844, de 17 de outubro de 2018; nº. 11.849, de 6 de novembro de 2018; e nº. 11.909, de 5 de junho de 2019.

Art. 3º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RUBENS FRANCO JUNIOR
Prefeito do Município de Araras

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

FELIPE CASTRO
Secretário Municipal de Justiça



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1164 - 9 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Justiça, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Protocolo nº. 16.849/2018.-